

COMUNICADO

Com vista a garantir o cumprimento do preconizado no n.º 2 do artigo 56 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, o Conselho de Administração do Banco de Moçambique, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 46 da referida Lei, deliberou fixar os dias 1, 2 e 3 de Novembro de 2023 para a realização do 48.º Conselho Consultivo da instituição, na cidade de Inhambane.

O Conselho Consultivo é um órgão alargado de consulta do Conselho de Administração do Banco de Moçambique, que se reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Governador. Compete a este órgão:

- a) apreciar questões de interesse relevante para as actividades do Banco e para a economia nacional;
- b) apreciar questões sobre a organização e funcionamento do Banco;
- c) apreciar assuntos que lhe forem expressamente cometidos pelo Conselho de Administração; e
- d) fazer o balanço de actividades e programar acções futuras.

Os primeiros dois dias do evento, 1 e 2 de Novembro de 2023, estão reservados para a apresentação e análise de temas de carácter interno do Banco de Moçambique. No terceiro dia, 3 de Novembro de 2023, terá lugar a apresentação e debate do tema **“Desafios e Oportunidades para a Maximização do Potencial Turístico de Moçambique: o Caso da Província de Inhambane”**, em sessão aberta ao público a decorrer no complexo Nyeledzi, na cidade de Inhambane.

Dada a importância e natureza do tema reservado para o terceiro dia, informam-se os interessados e o público em geral do seguinte:

- a) Estão abertas as inscrições para participação na sessão pública, devendo as eventuais despesas de deslocação e acomodação ser suportadas pelos participantes;
- b) Os interessados podem efectuar as suas inscrições entre os dias 4 e 8 de Setembro de 2023, através do endereço electrónico **confirmacoes.48ccbm@bancomoc.mz**;
- c) No acto de inscrição, cada candidato deve fornecer, de entre outros, os seguintes dados:
 - Nome completo;
 - Nacionalidade;
 - Formação (nível e curso);
 - Ocupação actual (com indicação da empresa ou área de actuação);
 - Domicílio e contacto (telefónico e/ou endereço electrónico).

Por razões de organização, apenas serão aceites os primeiros 20 (vinte) inscritos.

Maputo, 24 de Agosto de 2023